

Segunda-feira, 28 de Abril de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº 078/2025	3
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025	4
PORTARIA Nº 334/2025	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025	7
3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CMEAS 2025-2026	8
PORTARIA Nº 335/2025	11
EDITAL 51.2025 DULCE MARA PERES	12
EDITAL 52.2025 LUIZ ISMAEL FURLANES	13
EDITAL 53.2025 DIVINO ROBERTO DA SILVA	14
EDITAL 54.2025 CICERO PESSOA	15
EDITAL 55.2025 MARIA AMELIA ANTUNES PESSOA MIHANOVICH	16
EDITAL 56.2025 EDNILDE SAJO	17
EDITAL 57.2025 WILSON DE MOURA	18
EDITAL 58.2025 MILTON ALVES DA SILVA	19
EDITAL 59.2025 RITA DE CASSIA AMARAL DOS SANTOS	20
EDITAL 60.2025 MARCELO DA SILVA	21
EDITAL 61.2025 IRINEU FERRARI	22
EDITAL 63.2025 EVANDRA APARECIDA DE ANDRADE NEVES	23
EDITAL 64.2025 ELCIO LUIS MARTINS	24
EDITAL 65.2025 ALVORADA EMP. IMOB. SC LTDA	25
EDITAL 66.2025 VALTER SUNTAK	26

ABRIL DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 968/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EDITAL 67.2025 LUCIANO GUILHERME CRISTI	27
EDITAL 68.2025 RAFAELA APARECIDA NAVARRO	28
EDITAL 69.2025 IVAN VIEIRA	29
EDITAL 70.2025 VALDETE APARECIDA	30

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 078/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15347/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de “Kit de Higiene” para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas DBB COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 sob o CNPJ 03.803.912/0004-32, perfazendo um valor total de R\$ 7.055,60; DROGARIA SETE DE SETEMBRO DE ARACOIABA LTDA, nos itens 5, 15 e 18 sob o CNPJ 01.815.379/0001-50, perfazendo um valor total de R\$ 1.654,40. Araçoiaba da Serra, 14/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO N.º 3241/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS EM PLACAS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS, OBRAS PÚBLICAS, JARDINS DE TODOS OS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PRAÇAS MUNICIPAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

DETENTORA: BGA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 706.000,00 (SETECENTOS E SEIS MIL REAIS).

Lote 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM): COM TAPETES DE 2,5 A 3CM DE ESPESSURA E PLACAS DE 62,5CM X 40CM. (A CADA 4 PLACAS 1M2)	47.500 M²	R\$ 6,56	R\$ 311.600,00
02	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA): COM TAPETES DE 2,5 A 3CM DE ESPESSURA E PLACAS DE 62,5CM X 40CM. (A CADA 4 PLACAS 1M2)	47.500 M²	R\$ 7,56	R\$ 359.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 670.700,00

Lote 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM): COM TAPETES DE 2,5 A 3CM DE ESPESSURA E PLACAS DE 62,5CM X 40CM. (A CADA 4 PLACAS 1M²)	2.500 M²	R\$ 6,56	R\$ 16.400,00

02	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA): COM TAPETES DE 2,5 A 3CM DE ESPESSURA E PLACAS DE 62,5CM X 40CM. (A CADA 4 PLACAS 1M²)	2.500 M²	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 35.300,00

PRAZO DA ATA: **1 (UM) ANO**. Araçoiaba da Serra/SP, em 04 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal;

**PORTARIA Nº. 334 , DE 28 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 106 de 22 de janeiro de 2025 e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores);

Considerando a necessidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por mais 60(sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância 01/2025, instaurada pela Portaria nº 106/2025, a partir do dia 28/04/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiba.sp.gov.br/>), em 28 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 038/2025**, EMPRESA: **CENTER PANOS SOROCABA COMERCIO DE PANOS LTDA**, CNPJ N° 12.353.079/0001-13, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PINTURA EM TELA E PINTURA EM TECIDO PARA AS OFICINAS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. VALOR: **R\$ 25.141,86**. DATA: 24/04/2025 BASE LEGAL: DISP N° 066/2025.



3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024 - CMEAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CMEAS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para a escolha de novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2025/2026, tal prorrogação se deve ao número insuficiente de candidatos inscritos,

Devido ao baixo número de inscrições, houve a necessidade de nova abertura de inscrições para composição do novo mandato, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001.

Fica retificado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CMEAS, publicado em 12/12/2024, passando a vigorar conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CMEAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SMEC, DE 24 DE ABRIL DE 2025, PARA REPRESENTAÇÕES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA DA SERRA em atendimento à Lei Municipal nº 1.264, de 17 de setembro de 2001, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra, em especial o Artigo 4º, parágrafo 1º, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para o processo de escolha dos novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra - CMEAS, Gestão 2025/2026.

DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra (CMEAS), nos termos legais, tem como atribuições básicas:

- I. Fixar diretrizes para a organização do conjunto das escolas municipais;
- II. Colaborar com o Poder Público, na formação política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**

- IV. Exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em lei, em matéria educacional;
- V. Exercer por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;
- VI. Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
- VII. Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
- VIII. Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em Educação, no Município;
- IX. Propor medidas ao Poder Público Municipal, no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- X. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);
- XI. Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de Ensino de todos os níveis situados no município;
- XII. Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;
- XIII. Elaborar e alterar o seu Regimento;
- XIV. Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal.

DOS REPRESENTANTES

I. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- 02 (dois) Titulares
- 02 (dois) Suplentes

II. Representantes dos Professores da Educação Infantil Pública Municipal

- 02 (dois) Titulares
- 02 (dois) Suplentes

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

- 02 (dois) Titulares
- 02 (dois) Suplentes

IV. Representantes dos Professores da Rede Pública Estadual de Educação

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

V. Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- 02 (dois) Titular
- 02 (dois) Suplente

VI. Representantes da Supervisão de Ensino

- 01 (um) Titular
- 01 (um) Suplente

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



DA INSCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra prestará suporte a **TUDO O PROCESSO INSCRIÇÃO QUE SERÁ REALIZADO DE FORMA ONLINE**, por meio do link abaixo, conforme cronograma:

- 1) Formulário de Candidatura:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehYUkQkzgf8eJk9fk_4JMbAWUMx5f83dViE09CU3ih6FWwSw/viewform

O candidato que se inscrever, deverá fornecer os seguintes dados pessoais: Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Ocupação, Endereço, Telefone e E-mail. Deverá identificar a qual segmento pertence de a qual Unidade Escolar está vinculado (seja enquanto servidor ou pai de aluno).

Os candidatos que já se inscreveram nos editais anteriores continuam com sua candidatura válida, não sendo necessária nova inscrição.

- 2) CRONOGRAMA

✓ **Candidatura:** 28/04 à 09/05/2025;

E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se o presente Chamamento Público.

Araçoiaba da Serra, 28 de abril de 2025.

SANDRA APARECIDA BARROS DE MOURA
Presidente do CMEAS

Publicado por afixação no átrio da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 335/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza o servidor abaixo relacionado a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **Maria Claudia Fagundes Kumabe**
CPF Nº 282.XXX.XXX-30

Artigo 2º - O servidor deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - O servidor acima citado somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitado;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 28 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/55E9F99B06DD42E3B4DDF230ABAA4295>



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

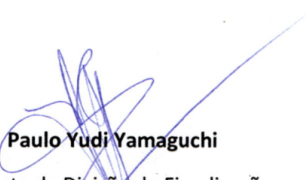
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16145/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 51,
de 23 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **DULCE MARA PERES**, inscrito no CPF sob o nº. 141.XXX.XXX-30, da abertura do processo administrativo nº. 16145/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 216/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

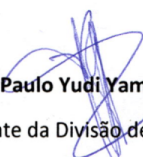
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16151/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 52,
de 23 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **LUIZ ISMAEL FURLANES**, inscrito no CPF sob o nº. 002.XXX.XXX-63, da abertura do processo administrativo nº. 16151/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 248/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milandá de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16155/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO – Nº. 53, de 23 de
abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **DIVINO ROBERTO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 086.XXX.XXX-74, da abertura do processo administrativo nº. 16155/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 287/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 23 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**



Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

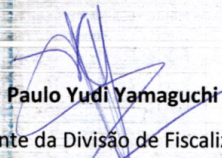
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16247/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 54,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **CICERO PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº. 020.XXX.XXX-27, da abertura do processo administrativo nº. 16247/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 229/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

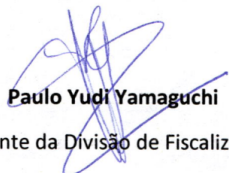
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16251/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 55,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MARIA AMELIA ANTUNES PESSOA MIHANOVICH**, inscrito no CPF sob o nº. 020.XXX.XXX-27, da abertura do processo administrativo nº. 16251/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 206/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

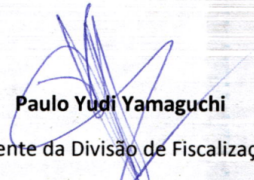


(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16258/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 56,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **EDNILDE SAJO**, inscrito no CPF sob o nº. 020.XXX.XXX-27, da abertura do processo administrativo nº. 16258/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 261/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16261/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 57,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **WILSON DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº. 042.XXX.XXX-05, da abertura do processo administrativo nº. 16261/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 235/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

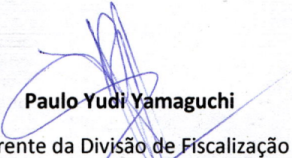
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16264/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 58,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MILTON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 891.XXX.XXX-59, da abertura do processo administrativo nº. 16264/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 166/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16270/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 59,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, RITA DE CASSIA AMARAL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 307.XXX.XXX-31, da abertura do processo administrativo nº. 16270/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 255/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16272/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 60,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 281.XXX.XXX-52, da abertura do processo administrativo nº. 16272/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 256/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

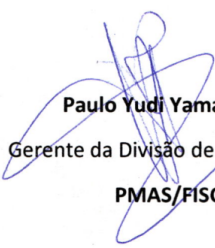


(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16272/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 61,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **IRINEU FERRARI**, inscrito no CPF sob o nº. 333.XXX.XXX-87, da abertura do processo administrativo nº. 16272/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 281/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



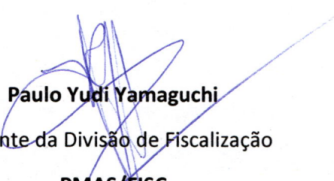
**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16280/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 63,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **EVANDRA APARECIDA DE ANDRADE NEVES**, inscrito no CPF sob o nº. 255.XXX.XXX-98, da abertura do processo administrativo nº. 16280/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 274/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.



Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16285/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 64,
de 24 de abril de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ELCIO LUIS MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. 051.XXX.XXX-91, da abertura do processo administrativo nº. 16285/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 268/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**



Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

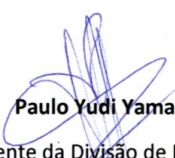
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16292/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 65,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **ALVORADA EMP. IMOB. SC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.815.083/0001-45, da abertura do processo administrativo nº. 16292/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 280/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

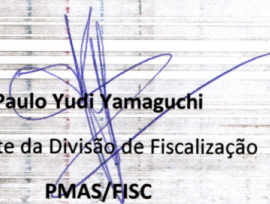
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16294/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – Nº. 66,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **VALTER SUNTAK**, inscrita no CPF sob o nº. 756.09.668-15, da abertura do processo administrativo nº. 16294/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 85/2.025** por infringência do artigo 114 e 115 da Lei Orgânica Municipal. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16302/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 67,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **LUCIANO GUILHERME CRISTI**, inscrito no CPF sob o nº. 720.XXX.XXX-68, da abertura do processo administrativo nº. 16302/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 245/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16305/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 68,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **RAFAELA APARECIDA NAVARRO**, inscrita no CPF sob o nº. 344.XXX.XXX-76, da abertura do processo administrativo nº. 16305/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 231/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

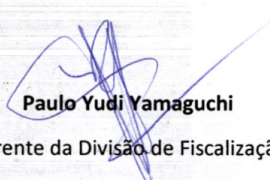
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16307/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 69,
de 24 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **IVAN VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 161.XXX.XXX-91, da abertura do processo administrativo nº. 16307/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 254/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI** – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

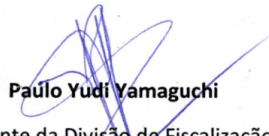
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16309/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Nº. 70,
de 24 de abril de 2025.**

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **VALDETE APARECIDA FERREIRA DOMACILIO VIDAL**, inscrita no CPF sob o nº. 058.XXX.XXX-07, da abertura do processo administrativo nº. 16309/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 203/2.025** por infringência do artigo 15º, e artigo 23, da Lei Complementar nº. 140/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso V, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000